



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2009/2012"

LEI Nº 1.682/2011

“Dispõe sobre autorização Legislativa para aquisição e distribuição do livro ‘AS CRÔNICAS DO PADRE ÊNIO’, para Rede Pública de Ensino, Entidades Organizadas, Bibliotecas e dá outras providências”

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza ao Poder Executivo a adquirir 300 (trezentos) exemplares do livro **“As Crônicas do Padre Ênio”** para distribuir na Rede Pública de Ensino, Entidades Organizadas e Bibliotecas.

Art. 2º. O valor da aquisição será de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais).

Art. 3º. A dotação orçamentária bem como, o valor da aquisição, ficará a cargo de dotação própria da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011).


José Carlos de Almeida
Prefeito Municipal